



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
151	3	65	12	361	20	265	3.3.90.39	101	Municipal	20.280,00
293	3	72	20	122	33	234	3.3.90.39	170	Municipal	20.160,00
186	3	66	15	451	26	266	3.3.90.39	100	Municipal	4.520,00
285	3	69	26	782	39	250	3.3.90.39	100	Municipal	11.320,00
114	3	62	4	122	4	7	3.3.90.39	100	Municipal	5.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.498.855 DANILO FELIX DE ASSUNCAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.498.855/0001-50, estabelecida no endereço 10 R DORCILIA CANDIDA DE JESUS, , 23, CENTRO, 75.730-000, DAVINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
3/1	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		60,00	SV	70,00	70,00
4/1	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		18,00	SV	70,00	70,00

5/1	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		30,00	SV	70,00	70,00
1/1	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		100,00	SV	20,00	20,00
2/1	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		24,00	SV	20,00	20,00
3/2	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		60,00	SV	70,00	70,00
4/2	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		18,00	SV	70,00	70,00
5/2	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		30,00	SV	70,00	70,00
1/2	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		100,00	SV	30,00	30,00
2/2	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		24,00	SV	30,00	30,00
3/3	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		36,00	SV	60,00	60,00
4/3	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		10,00	SV	30,00	30,00
5/3	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		10,00	SV	80,00	80,00
2/3	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		90,00	SV	50,00	50,00
3/4	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		36,00	SV	100,00	100,00
4/4	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		10,00	SV	170,00	170,00
5/4	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		20,00	SV	80,00	80,00
2/4	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		90,00	SV	50,00	50,00
3/5	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		24,00	SV	80,00	80,00
5/5	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		24,00	SV	80,00	80,00
2/5	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		72,00	SV	70,00	70,00
2/6	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		72,00	SV	70,00	70,00
3/6	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		24,00	SV	170,00	170,00
5/6	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		10,00	SV	100,00	100,00
5/7	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON		10,00	SV	100,00	100,00
5/8	MANUTENÇÃO VEICULAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRO		8,00	SV	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						61.280,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 01/03/2024.

DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL